



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo nº 136/2026, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da 69.386.305 BERNARDO BORNHOLDT SCHERTENLEIB, inscrita no CNPJ nº 69.386.305/0001-80 para prestação de serviços de apoio às atividades de tratamento e controle da qualidade da água, compreendendo o auxílio em rotinas operacionais, acompanhamento de atividades de controle da produção dos poços, coleta e registro de dados, apoio em análises físico-químicas e de cloro residual, organização de materiais e insumos de laboratório e demais atividades correlatas.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA até o mensal de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) pelo período de 6 (seis) meses, perfazendo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 05 de outubro de 2026.


Adriano Graeff
Diretor Geral